Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 05, de 21 de agosto de 1988.

_

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL

E PENITENCIÁRIA, pela unanimidade dos membros presentes à reunião de Londrina, Estado do Paraná, realizada conjuntamente com o II Congresso Brasileiro de Criminologia,

_

DELIBEROU manifestar ao Plenário do Congresso e ao Exmº Sr. Ministro da Justiça sua enorme preocupação com as notícias de corte das verbas destinadas ao setor penitenciário, no orçamento da União.

_

O Conselho não aceita a paralisação do Programa Penitenciário do Ministério da Justiça, com obras atualmente em execução na maioria dos Estados brasileiros, para enfrentar o problema erônico do abandono, na superlotação e da ociosidade nos presídios brasileiros.

_

O Conselho reafirma que o investimento no setor de justiça em geral, e no setor penitenciário em particular, é a medida da prioridade real do setor, sendo indispensável para fazer reverter as condições negativas que tem dado causa a inúmeras rebeliões e trazido intranqüilidade à população.

-

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Presidente

-

Não tem data da publicação.